

TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA JUSTIFICATIVA Nº 71/2024
PROCESSO Nº 314/2024

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1 O objeto do presente procedimento é a aquisição emergencial de medicamentos para atendimento de determinação judicial.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. Art 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021.

3. JUSTIFICATIVA PARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO

3.1 Faz-se necessário tal Dispensa para compra de medicamentos pela necessidade rápida de atender à decisão judicial em favor de Juliane Vieira, a qual é atendida desde dezembro de 2010 com prescrição de uso contínuo. Ademais os medicamentos não podem genéricos, conforme prescrito.

1 – TEGRETOL, 200 MG – CÓDIGO CATMAT: 406389 (similar)
QUANTIDADE: 18 CX COM 60 COMPRIMIDOS

2– GARDENAL, 100 MG – CÓDIGO CATMAT: 7920 (similar)

QUANTIDADE: 14 CAIXAS COM 20 COMPRIMIDOS

Conforme item da descrição dos requisitos de contratação, os quantitativos citados visam atender um período de 6 meses. As quantidades foram baseadas no receituário médico apresentado.

O prazo de validade dos materiais não deverá ser inferior a 12 (doze) meses a contar da data de entrega dos mesmos. O produto deverá ser entregue na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, aderência ao produto e umidade, sem inadequação de conteúdo e identificadas as condições de temperatura exigida em rótulo, e com número de registros emitidos pela ANVISA.

A proposta para Dispensa Emergencial para compra de medicamentos se deve pela necessidade de atendimento à decisão judicial.

4. ESCOLHA DO FORNECEDOR E HABILITAÇÃO

4.1. A seleção do fornecedor se dará por Menor Valor para a aquisição destes medicamentos. Assim, os medicamentos serão adquiridos da empresa **COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA – CNPJ nº: 88.212.113/0146-66**, pelo valor total de R\$ 1.328,86 (mil trezentos e vinte e oito reais e oitenta e seis centavos).

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E PREÇO

5.1 Diante da necessidade do objeto deste estudo, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a pretensa contratação, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração, sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria de Município da Saúde

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS
Superintendência de Compras e Licitações**



Solicitação nº. 679/2024

Projeto Atividade: 2034

Elemento de Despesa: 33.90.32.02

Recurso: 1621

ANEXOS AO PROCESSO:

Solicitação nº. 679/2024;

ETP nº 570/2024;

Termos de Referência nº 442/2024;

Orçamento do Fornecedor;

Planilha de preços junto aos fornecedores que possuem o produto disponível para entrega;

Documentos do fornecedor.

Santa Maria, 21 de junho de 2024